



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07448/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000123 - APAE - Proposta 36000362373202100 (50mil)

00113 - 10.302.1003.2291 - 33903900 50.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000124 - APAE - Proposta 36000363007202100 (100mil)

00113 - 10.302.1003.2291 - 33903900 100.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000125 - Associação do Hospital de Agudos - Proposta 36000362396202100

00113 - 10.302.1003.2291 - 33903900 50.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 200.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 200.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 17 de novembro de 2021


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 17 de novembro de 2021


Cleveson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças